



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 140, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede Férias.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado;

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISABETE KUNDE COCENSKI**, matrícula Nº 3, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **05 (cinco)** dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 15 de junho de 2018 até 14 de junho de 2019, a contar de 17 de fevereiro de 2020 até 21 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito municipal

Registre-se e publique-se:
Em 07 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.